

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCEDÊNCIA - Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) -

Florianópolis - SC.

OBJETO - Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense para

conhecimento, análise e parecer do Conselho Estadual de Educação

de Santa Catarina (CEE/SC).

PROCESSO - SED 27947/2020

PARECER CEE/SC N° 040 APROVADO EM 09/03/2021

(Resolução CEE/SC n° 004/2021)

I - HISTÓRICO

Em 16 de fevereiro de 2017 foi publicada a Lei nº 13.415/2017 que alterou a Lei nº 9.394/1996, e outros dispositivos legais com o objetivo de estabelecer um novo marco legal para o Ensino Médio brasileiro.

Com o objetivo de regulamentar a referida Lei, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou em 21 de novembro de 2018 a Resolução CNE/CEB nº 03/2018 atualizando as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCN-EM).

Da mesma forma, o CNE aprovou em 17 de dezembro de 2018 a Resolução CNE/CP nº 04/2018 instituindo a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Todos estes documentos remeteram à necessidade de revisão dos currículos e propostas pedagógicas das instituições ou redes de ensino que ofertam o Ensino Médio em todo o Brasil, sendo que por meio do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (ProNEM), estabelecido pela Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018, do Ministério da Educação (MEC), estabeleceu como um de seus objetivos específicos apoiar as Secretarias Estaduais de Educação para que adaptem seus currículos, contemplando a BNCC, Itinerários Formativos e a ampliação da carga horária mínima da etapa para 1.000 (um mil) horas anuais, e como um de seus resultados esperados que os estados e o Distrito Federal tivessem proposta curricular reelaborada - contemplando a BNCC e Itinerários Formativos e, aprovada, por seus respectivos Conselhos Estaduais de Educação (CEEs).

Neste sentido a Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina (SED/SC), em regime de colaboração com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/SC), a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/SC), o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) e, também, com a participação da Federação Catarinense de Municípios (FECAM/SC), elaborou o Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense ao longo de 2019 e de 2020.



Por meio de Ofício/Gabs nº 1726, de 30 de novembro de 2020, a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) encaminhou o Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense (CBTCEM) para conhecimento, análise e parecer do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC).

Em 17 de dezembro de 2020 o Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), encaminhou o mesmo, para a Comissão de Educação Básica (CEDB), para a elaboração de parecer que trata da instituição e orientação para implementação deste documento curricular, tema do presente Parecer.

II - ANÁLISE

MARCOS LEGAIS E NORMATIVOS DO NOVO ENSINO MÉDIO

Como já indicado anteriormente, o novo marco legal e normativo do Ensino Médio está definido pelo conjunto dos seguintes documentos em nível nacional:

- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) alterada pela Lei nº 13.415/2017;
- Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM);
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional e Tecnológica.

Em nível estadual o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) aprovou em 14 de dezembro de 2020, a Resolução CEE/SC nº 093/2020 fundamentada pelo Parecer CEE/SC nº 405/2020, dispondo sobre o cronograma e as normas complementares para a implementação das alterações na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, referentes ao Ensino Médio, estabelecidas pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, para o Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina e dá outras providências.

Todos estes documentos são citados no texto do CBTCEM, com exceção das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Profissional e Tecnológica (DCN-EPT) e da Resolução CEE/SC nº 093/2020 que foram aprovadas e publicadas após a conclusão dos trabalhos de elaboração do referido Currículo.

A análise do atendimento ao disposto nestes documentos será realizada nas próximas seções deste parecer.



A CONSTRUÇÃO DO CBTCEM

Os trabalhos de construção do CBTCEM, ocorreram alinhados com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/SC), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/SC), a Federação Catarinense de Municípios (FECAM/SC), o Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) e a Secretaria de Estado da Educação (SED/SC). O resultado deste processo se deu a partir de um intenso trabalho coletivo, que contou com a participação de mais de 300 profissionais da Rede Estadual de Ensino, atuantes nas diversas esferas da educação, tendo como referência a construção da Proposta Curricular do Estado a qual imprime, como neste documento, a multiplicidade das vozes de profissionais da educação.

Segundo o texto de apresentação do Currículo

Envolveu-se neste trabalho uma equipe de vinte e cinco profissionais da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, apoiados por uma consultora geral de currículo. Esta equipe realizou o estudo dos principais documentos de referência, a Proposta Curricular de SC, o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense, a Base Nacional Comum Curricular e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (2018), possibilitando, assim, a construção da primeira versão do documento, denominado "Marco Zero". Essa proposição inicial foi submetida à consulta pública a qual recebeu 2.120 contribuições válidas, nas diferentes áreas do conhecimento.

Ainda segundo o texto da apresentação

Após este movimento inicial, foram integrados ao processo, por meio de um edital de seleção que dispunha vagas para professores, gestores e profissionais das Coordenadorias Regionais de Educação de todas as mesorregiões do Estado, um total de 254 profissionais da educação efetivos da Rede Estadual de Ensino, os convidados foram а atuar como professores elaboradores/colaboradores/formadores, dando continuidade escrita documento. Foi programado para participarem, de forma presencial, de um Ciclo de três Seminários, quando iriam contribuir no aprofundamento do documento. Porém, estes seminários foram reprogramados por conta da pandemia da COVID-19, elaborando-se um novo cronograma para ocorrer de forma remota (online). Assim, a partir do mês de junho de 2020, os trabalhos foram retomados. Além disso, mobilizou-se uma equipe de profissionais das diferentes Diretorias da Secretaria de Estado da Educação e uma equipe de consultores de cada uma das áreas de conhecimento, para estruturação e concretização do currículo. Alinhados a esse processo, 363 educadores das 120 escolas-piloto do Novo Ensino Médio, no âmbito do ProNEM, apoiados pela equipe técnica da SED e por especialistas externos, e com base nas experiências vivenciadas no processo de implementação do Novo Ensino Médio e nos parâmetros da BNCC, elaboram o portfólio dos Componentes Curriculares Eletivos que integram esse documento. Uma vez que o trabalho estava sendo realizado de forma remota, muitos encontros online foram estabelecidos, partindo de um cronograma geral e, também, por iniciativa dos grupos de trabalho, que, de forma uníssona, tinham como objetivo elaborar um novo currículo capaz de produzir novos sentidos e significados aos estudantes, bem como, viesse favorecer o protagonismo juvenil na realização das escolhas dos itinerários formativos em conformidade com seus projetos de vida.



Como pode ser observado, a construção do CBTCEM, foi realizada em regime de colaboração entre Estado e Municípios e com amplo espaço de debate e contribuição de toda a sociedade catarinense.

ESTRUTURA DO CBCTEM

O CBTCEM foi organizado em quatro cadernos:

- Caderno 1 Disposições Gerais: textos introdutórios e gerais do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense;
- Caderno 2 Formação Geral Básica: textos da Formação Geral Básica, por Área do Conhecimento, do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense:
- Caderno 3 Parte Flexível do Currículo: Portfólio de Trilhas de Aprofundamento: Portfólio de Trilhas de Aprofundamento que fazem parte dos Itinerários Formativos no Território Catarinense;
- Caderno 4 Parte Flexível do Currículo: Portfólio de Componentes Curriculares Eletivos: Portfólio de Componentes Curriculares Eletivos que fazem parte dos Itinerários Formativos no Território Catarinense.

Ao longo destes cadernos são apresentados, entre outras informações:

- Marco teórico e conceitual do CBTCEM.
- Currículo e matriz curricular parte da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos contendo unidades curriculares comuns a todos os estudantes, mesmo que em Itinerários diferentes, além de um conjunto de unidades curriculares de escolha do estudante de acordo com a área do Itinerário ofertado; e de um conjunto de unidades curriculares eletivas.
- Formas de oferta do Novo Ensino Médio indicando a possibilidade de oferta por meio de parcerias e de atividades de ensino à distância;
 - Orientações sobre escolha e mudança de Itinerário pelo estudante
- Orientações sobre critérios para a definição dos Itinerários e eletivas a serem ofertados por cada escola;
- Orientações sobre a formação necessária para os docentes que irão lecionar os componentes do novo currículo;
 - Orientações sobre as estratégias de avaliação da aprendizagem.



MARCO TEÓRICO E CONCEITUAL DO NOVO ENSINO MÉDIO EM SANTA CATARINA

O marco teórico e conceitual do Novo Ensino Médio de Santa Catarina toma como referência o disposto no Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense e na Proposta Curricular de Santa Catarina (PCSC) tendo como base o compromisso com a formação integral e a diversidade como princípio formativo, presentes em ambos os documentos.

No texto de introdução do Caderno 1, o CBTCEM indica a continuidade da trajetória de desenvolvimento educacional iniciada na educação infantil e no ensino fundamental, considerando que:

Neste continuum, é preciso privilegiar práticas pedagógicas que permitam aos estudantes do ensino médio reconhecer e explorar seus próprios modos de pensar, bem como as estratégias que empregam em situações cotidianas, seja para resolver problemas, seja para interagir com seus pares e com outras pessoas, ou, ainda, para agir nas diversas e complexas situações de seu cotidiano, mobilizando os diversos conhecimentos.

Em sintonia com um dos pilares do novo Ensino Médio, trazidos pela Lei nº 13.415/2017, o texto introdutório do CBTCEM indica que:

A flexibilização curricular, proposta pelos itinerários formativos, é uma importante ferramenta para "dar voz" aos estudantes, tendo como eixo seus projetos de vida, ampliando-lhes o leque de possibilidades e de repertórios culturais. As atividades didático-pedagógicas propostas na Formação Geral Básica e nos Itinerários Formativos compreendem a mobilização dos conhecimentos e das habilidades necessárias para permitir a autorregulação das aprendizagens; consequentemente, a tomada de consciência de que seja possível aprender a aprender, generalizando e transferindo tais ações para as diversas situações cotidianas.

Neste sentido, considerando a necessidade de alinhamento da proposta de flexibilização curricular com a proposta de **diversidade como princípio formativo** presente na PCSC, o documento realiza uma análise das múltiplas juventudes do Ensino Médio, indicando que:

...não existe uma juventude em si, estando essa categoria em constante construção e reconstrução, na medida em que o jovem se relaciona consigo, com o outro e com o mundo. Dessa forma, com um olhar voltado à multiplicidade dessas vivências, poderá a escola sair do abstracionismo do sujeito idealizado e aproximar-se do sujeito real, favorecendo a construção de percursos de escolarização efetivamente pautados na equidade.



A fim de contextualizar esta diversidade no Estado de Santa Catarina, é apresentado no texto introdutório do Caderno 1 um breve diagnóstico das causas de evasão e especificidades do perfil do sujeito do Ensino Médio em Santa Catarina, tendo como base dados informados no Programa Apoia e, ainda, os dados coletados junto a 120 escolas-piloto que iniciaram a implementação da nova proposta de Ensino Médio na rede estadual. A partir deste diagnóstico, o texto indica que:

Atribuir sentido à experiência escolar passa por uma articulação do interesse dos jovens com a estrutura do cotidiano da escola, por os reconhecer como sujeitos, por estabelecer conexões com o que vivenciam fora de seus muros e por considerar, no cotidiano escolar e nas relações que se estabelecem nesse cotidiano, o que, dialogicamente, os constitui enquanto jovens.

Ainda, considerando que o do Ensino Médio é a **formação integral** do sujeito, preparado para o exercício da cidadania e qualificado para atuar no mundo do trabalho, o texto introdutório aponta que:

Na perspectiva apontada pela BNCC, a formação de um sujeito integral passa pelo desenvolvimento de dez competências gerais, acrescidas das competências e habilidades específicas de cada uma das quatro áreas do conhecimento: linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias e ciências humanas e sociais aplicadas. Essas competências e habilidades são o ponto de chegada do percurso formativo desta etapa do ensino e consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes do ensino médio.

Assim sendo, o documento apresenta as Competências Gerais da Educação Básica dispostas na BNCC, organizando-as graficamente de forma a indicar sua relação com as competências específicas de cada área do conhecimento.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CBTCEM

Segundo a Lei nº 13.415/2017 e as DCN-EM a organização curricular do Novo Ensino Médio compreende uma parte de Formação Geral Básica, que lista o conjunto de competências e habilidades das áreas de conhecimento previstas na BNCC-EM, consolidando e aprofundando as aprendizagens essenciais do ensino fundamental, com carga horária total máxima de 1.800 horas, e uma segunda parte, que compreende os Itinerários Formativos, com carga horária total mínima de 1.200 horas.

1. Sobre a Formação Geral Básica

Importante salientar que tanto a BNCC-EM e a DCN-EM preveem a organização do trabalho da Formação Geral Básica por área de conhecimento com um tratamento metodológico contextualizado, diversificado, interdisciplinar e transdisciplinar, favorecendo a interação e a articulação entre diferentes campos de saberes específicos, e permita o estabelecimento de práticas vinculadas à educação escolar e ao mundo do trabalho, bem como à prática social.



Entretanto, a organização curricular por área do conhecimento bem como um trabalho focado na interdisciplinaridade não implica em uma retirada ou o esvaziamento de conteúdos próprios de cada um dos componentes.

Assim, no CBTCEM, as áreas do conhecimento da Formação Geral Básica estão organizadas em componentes curriculares disciplinares, lembrando que:

A organização curricular por área permite que os objetos de conhecimento e os conceitos estruturantes de cada componente curricular sejam trabalhados de forma integrada, interrelacional e mais aberta, a partir da diluição dos contornos disciplinares, contemplando o desenvolvimento das competências e habilidades específicas de cada área, além das dez competências gerais da BNCC. Esta abordagem favorece a atuação interdisciplinar e transdisciplinar, permitindo ao estudante, na medida em que contextualiza os conhecimentos escolares, dispor de uma visão integrada dos conceitos e do mundo, tornando-os significativos.

Ao mesmo tempo, o CBTCEM dispõe que para estabelecer ações pedagógicas que promovam efetivamente a integração entre as áreas do conhecimento

...deve-se ancorar a atuação docente em uma sólida dinâmica de planejamento integrado interárea e entre áreas, a partir do qual resultem situações de aprendizagem que coloquem os estudantes no centro do processo educativo. Devem-se priorizar processos educacionais colaborativos e dialógicos que permitam a realização do trabalho, considerando os objetos de conhecimento previstos nos textos, tanto na Formação Geral Básica, quanto nos Itinerários Formativos. Registra-se ser importante que o trabalho pedagógico seja realizado a partir de uma vinculação direta com a realidade e com os interesses dos estudantes, permitindolhes mobilizar os conhecimentos historicamente acumulados a partir de questões extraídas de seus contextos e de suas práticas cotidianas.

No Caderno 2 são apresentados os textos da Formação Geral Básica organizada por áreas do conhecimento destacando que:

...não se trata de fazer desaparecer os diversos componentes curriculares, ou disciplinas escolares, como eram comumente compreendidas na educação básica, mas de organizar os diversos objetos de conhecimento e habilidades em novos arranjos que permitam a superação do ensino pautado no conteudismo, possibilitando aos estudantes a construção de pensamento complexo e o desenvolvimento de habilidades metacognitivas.

Além disso, o texto introdutório do Caderno 2 ressalta que:

No âmbito de cada Área do Conhecimento, um dos grandes desafios está relacionado à perspectiva da integração curricular, sem que a especificidade dos componentes curriculares se perca na definição entre o geral e o específico de cada Área. Com exceção da Área de Matemática – que se configura ao mesmo tempo como área e como componente curricular – as demais áreas obrigaram-se a ampliar e amadurecer a organização por Área do Conhecimento, já contemplada na atualização da Proposta Curricular de Santa Catarina publicada em 2014.



A partir daí são apresentadas no caderno para cada uma das áreas do conhecimento sua conceituação e princípios metodológicos, as competências específicas da área previstas na BNCC, e os objetos de conhecimento e habilidades a serem desenvolvidas.

São apresentados também orientações metodológicas, a articulação com temas contemporâneos transversais e orientações para avaliação do processo de ensino-aprendizagem.

2. Sobre os Itinerários Formativos

Segundo a Lei nº. 13.415/2017 e as DCN-EM os Itinerários Formativos compreendem um conjunto de unidades curriculares que os estudantes podem escolher a partir do seu interesse para aprofundar e ampliar aprendizagens em uma ou mais Áreas de Conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional. Podem ser organizados por áreas de conhecimento, formação técnica e profissional ou por meio de Itinerários integrados.

Interpretando o disposto no marco legal e normativo, os Itinerários Formativos podem ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos que compreendem:

- Unidades curriculares comuns;
- Unidades curriculares de aprofundamento;
- Unidades curriculares eletivas.

O CBTCEM propõe para as escolas da rede estadual a organização dos Itinerários Formativos por: Projeto de Vida, Componentes Curriculares Eletivos, Segunda Língua Estrangeira e Trilhas de Aprofundamento.

Além disso, o CBTCEM indica que os itinerários formativos podem contemplar uma ou mais áreas do conhecimento, ou, ainda, a formação técnica e profissional, apresentando também em um quadro os objetivos dos Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio das Áreas do Conhecimento e EPT.

A Portaria MEC nº 1.432/2018 estabeleceu os Referenciais curriculares para a habilidades previstas para cada um dos eixos estruturantes dos itinerários (investigação científica; processos criativos; mediação e intervenção sociocultural; e empreendedorismo) e que devem ser observados na parte do currículo que trata dos itinerários.

Estes eixos têm por objetivo integrar os diferentes arranjos de formação oferecidos pelos itinerários, para melhor orientar o aprofundamento e a ampliação das aprendizagens em áreas do conhecimento, para garantir a apropriação de procedimentos cognitivos e o uso de metodologias que favoreçam o protagonismo juvenil. O CBTCEM apresenta sistematizados em um quadro, os objetivos de cada um desses eixos estruturantes.

Além disso, cada um dos eixos estruturantes possui habilidades vinculadas, as quais são interligadas com as dez competências gerais da BNCC, ou às áreas do conhecimento e, também, são apresentados em um quadro no CBTCEM.



Os eixos estruturantes cumprem a função de organizadores dos Itinerários Formativos. Sendo que as DCN-EM definem que cada itinerário formativo deva ser trabalhado a partir de pelo menos um dos eixos estruturantes, mas, preferencialmente, atravessar todos. Para tanto, o CBTCEM estabelece que:

Para as escolas de ensino médio do território catarinense definiu-se que todos os ltinerários Formativos devem, obrigatoriamente, contemplar os quatro Eixos Estruturantes, atribuindo maior ou menor foco a cada um deles.

Deve-se deixar clara, contudo, a compreensão de que a realização desta passagem pelos Eixos Estruturantes não se dá, necessariamente, da mesma forma por todas as partes que integram os Itinerários Formativos (projeto de vida, componentes curriculares eletivos e trilhas de aprofundamento). Estabeleceu-se a definição de que, enquanto as trilhas de aprofundamento devem passar, obrigatoriamente, pelos quatro eixos, os componentes curriculares eletivos e a segunda língua estrangeira devem obrigatoriamente contemplar apenas um dos eixos. De outra parte, seguiu-se, especificamente para o componente curricular Projeto de Vida, a organização proposta pela BNCC, dada a partir de três dimensões: pessoal, social e cidadã e profissional - que serão mais bem explicitadas no item que discorre especificamente acerca deste componente.

Além disso, considerando o escopo teórico-epistemológico do CBTCEM, a Perspectiva Histórico-Cultural figura como o grande eixo organizador das habilidades dos eixos estruturantes, ou seja, articula todos os eixos estruturantes previstos na BNCC no âmbito do currículo base proposto.

Em relação à oferta dos itinerários formativos pelas instituições de ensino a fim de permitir a escolha por parte dos estudantes conforme disposto nas DCNEM considerando a possibilidade de oferta da instituição educacional mantenedora, definidos a partir do perfil do estudante, o que pressupõe sua escuta ativa e o estudo contínuo e sistemático dos arranjos locais, o CBTCEM define que:

É importante que as unidades escolares mantenham dinâmicas ativas de realização de diagnósticos, para fornecer às redes de ensino os subsídios necessários à coesão da oferta junto aos públicos que acessam esta etapa do ensino em cada região do estado, nas diferentes modalidades em que o ensino médio é ofertado.

Seguindo o que dispõe as DCNEM, o CBTCEM também aponta que para efeito de cumprimento das exigências curriculares as instituições de ensino poderão ofertar cursos por meio de educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias nos casos em que se fizer necessário, podendo contemplar até 20% da carga horária total, preferencialmente nos itinerários formativos do currículo, sendo que para o ensino médio noturno esta carga horária pode ser ampliada para até 30% e para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos até 80% da carga horária, desde que haja suporte tecnológico – digital ou não – e pedagógico apropriado.



3. Sobre Projeto de Vida

Conforme disposta na BNCC, o protagonismo e a autoria estimulados no Ensino Fundamental traduzem-se, no Ensino Médio, como suporte para a construção e viabilização do projeto de vida dos estudantes, eixo central em torno do qual a escola pode organizar suas práticas.

Assim, no CBTCEM, o componente Projeto de Vida, proposto como componente curricular obrigatório a todos os estudantes dentro dos itinerários formativos, caracteriza-se como:

...um espaço para os jovens desenvolverem as competências socioemocionais, compreendendo a si mesmos e ao seu papel no mundo social. Um espaço de acolhimento das múltiplas juventudes, considerando suas singularidades e as interseccionalidades que compõem suas identidades. O trabalho pedagógico neste componente curricular deve priorizar o desenvolvimento integral dos estudantes em seus vários aspectos - cognitivo, emocional, físico, social e cultural -, valorizando as identidades, o direito e o respeito às diferenças e suas aspirações, ampliando suas dimensões - a pessoal, a cidadã e a profissional.

Além disso, o Projeto de Vida serve também para apoiar os jovens no processo de tomada de decisão no decorrer das escolhas dos itinerários formativos sendo que no Caderno 1 do CBTCEM, são apresentadas orientações sobre a fundamentação teórica e metodológica, para a implementação do componente Projeto de Vida, nas escolas de ensino médio do território catarinense.

Desta forma, são apresentadas para o Projeto de Vida as dimensões; pessoal, cidadã e profissional tomando por base o documento da PCSC e o Caderno de Orientações para a Implantação do Novo Ensino Médio/SC.

Assim, o trabalho no componente curricular Projeto de Vida, perpassa as competências e habilidades das Áreas do Conhecimento e da Educação Profissional e Técnica, apoiando-se nos objetos de conhecimento destas áreas, bem como enumerando objetos vinculados às dimensões de trabalho deste componente, para o pleno desenvolvimento do estudante. Este trabalho está fortemente associado às dez competências gerais da BNCC, deixando clara a correlação destas competências com as de caráter socioemocional.

A promoção destas competências deve ocorrer a partir da mediação do professor, que deve se valer do planejamento de situações educativas orientadas e ricas em intencionalidade, estabelecendo relações e conexões com as habilidades que se espera desenvolver.

Desta forma, são apresentadas no CBTCEM orientações metodológicas contendo sugestões de práticas e ferramentas pedagógicas para as aulas de Projeto de Vida indicando que:

Ao trabalhar com as metodologias ativas, o professor atua no sentido de conferir aos estudantes a centralidade no processo de aprendizagem. Essas metodologias não se localizam, de forma estanque, em uma teoria específica, mas remetem, em linhas gerais, ao pressuposto do "aprender fazendo" e ao de "aprender a aprender", ancoradas em processos educativos, em práticas voltadas a produzir sentidos e significados.



Já em relação ao perfil esperado, para o professor que irá atuar no componente Projeto de Vida, o CBTCEM dispõe que:

O trabalho pedagógico a ser desenvolvido com o componente Projeto de Vida pode ser realizado por todos os professores, habilitados em qualquer uma das áreas de conhecimento. Salienta-se, contudo, a importância de esses docentes apresentarem um perfil resiliente, flexível, empático, aberto ao diálogo, ou seja, capazes de estabelecer relações dialógicas e de confiança junto aos estudantes. Salienta-se que professores responsáveis por este componente devem ter abertura para discutir e compreender as especificidades da adolescência e das culturas juvenis, devendo estar articulados com a escola e a comunidade.

É proposto ainda no CBTCEM, um organizador curricular para o componente Projeto de Vida, alicerçado nas dez competências gerais da BNCC, podendo ser usada de forma flexível, com o objetivo de promover percursos de aprendizagens que contribuam para a construção dos projetos de vida dos estudantes.

Também são sugeridas unidades temáticas por dimensão do Projeto de Vida, que podem organizar a jornada de desenvolvimento das competências e habilidades apresentadas no organizador curricular, podendo cada instituição de ensino fazer adaptações às suas realidades.

Finalmente em relação à avaliação do processo de ensino-aprendizagem no Projeto de Vida, o CBTCEM aponta ser:

... imprescindível que os critérios de avaliação possibilitem verificar em que medida os estudantes desenvolveram as aprendizagens e competências esperadas, devendo ser contempladas práticas de avaliação e autoavaliação, com envolvimento pessoal dos estudantes. Realizar devolutivas sobre o percurso do semestre também é uma estratégia avaliativa importante, que contribui para que o estudante tome consciência das suas posturas, de seus aprendizados e competências, figurando como uma importante ferramenta para estabelecer uma relação dialógica entre estudantes, família e escola, favorecendo a aprendizagem significativa.

4. Sobre os Componentes Curriculares Eletivos

Segundo o Caderno 1 do CBTCEM, os Componentes Curriculares Eletivos (CCEs) aparecem como oportunidade de ampliação e diversificação das trajetórias escolares e das aprendizagens, devendo ser de livre escolha do estudante alinhar-se ao seu projeto de vida, de acordo com as possibilidades de oferta das instituições ou das redes de ensino.

O CBTCEM propõe CCEs com carga horária semestral e, possibilidade de oferta, a partir da 1ª série do ensino médio. Segundo o documento:

Esta oferta, iniciada no primeiro ano letivo, é realizada com o objetivo de apoiar o estudante na escolha das trilhas de aprofundamento, possibilitando: oportunidades de experimentar componentes de diversas áreas e, a partir desta experiência, encontrar subsídios e segurança para decidir sobre os aprofundamentos a percorrer na 2ª e na 3ª série.



Para apoiar a oferta dos CCEs, junto às escolas de Ensino Médio do Território Catarinense, o CBTCEM propõe no caderno 4 um portfólio contendo 25 roteiros pedagógicos destes componentes nas diferentes áreas, ou integrando mais de uma área, apresentados no quadro a seguir:

ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática Financeira Educação Fiscal Jogos de Raciocínio Lógico Matemático Matemática Aplicada
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Práticas corporais: cultura corporal de movimento Práticas das linguagens artísticas Práticas em Libras Práticas de linguagem no campo jornalístico-midiático Práticas de Linguagens e Intervenção Sociocultural Práticas de Letramento Literário com ênfase na literatura local Práticas de multiletramentos no campo artístico- literário
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Laboratório de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas Diálogos Contemporâneos das Juventudes Pesquisa de Campo e Intervenção Local Estudos e Projetos Culturais
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Conhecimentos Científicos: Experimentação e outras práticas investigativas Saúde, Sociedade e Meio Ambiente
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Educação Tecnológica Cultura Digital Pensamento Computacional
COMPONENTES INTEGRADORES	Estudos dirigidos Educação empreendedora Projeto de intervenção Projeto de pesquisa e iniciação científica

No Caderno 4 do CBTCEM são apresentados quadros para cada um dos CCEs proposto contendo:

- Carga horária;
- Área(s) de conhecimento contemplada(s) pelo componente;
- Objetivos de aprendizagem;
- Relação de interesses que os(as) estudantes podem mobilizar para participar desse componente curricular eletivo;
- Exposição das habilidades e conhecimentos específicos que o educador do componente deve apresentar, seja ele professor da escola ou profissional de instituições parceiras;



- Indicação das dez competências gerais elencadas na BNCC o componente busca desenvolver com maior ênfase;
- Competências e habilidades da(s) área(s)de conhecimento da BNCC a serem ampliadas e aprofundadas no componente;
- Habilidades elencadas nos Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos o componente busca desenvolver com maior ênfase;
 - Objetos de Conhecimento;
 - Adaptações a contextos locais;
 - Sugestões de estratégias metodológicas;
- Recursos, espaços e materiais didáticos; processos e instrumentos de avaliação do desenvolvimento dos estudantes e
 - Fontes de informação e pesquisa.
 - Sugestões de percurso para cada componente curricular eletivo.

Importante registrar que o processo de construção dos CCEs propostos se deu no âmbito das 120 escolas-piloto do Novo Ensino Médio em Santa Catarina, as quais foram orientadas a realizar uma escuta diagnóstica, junto à comunidade escolar, visando a busca de assuntos que pudessem ser incorporados nos CCEs.

A equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina (SED/SC), em conjunto com a equipe pedagógica e docente dessas escolas, realizou um processo de qualificação das ementas que incorporaram as novas temáticas produzidas, originando o projeto de produção colaborativa de "Roteiros Pedagógicos". Para essa atividade, a SED/SC contou com o apoio do Instituto lungo. Este processo foi realizado com a participação de 363 profissionais, envolvendo professores e coordenadores das 120 escolas-piloto do Novo Ensino Médio, profissionais das Coordenadorias Regionais de Educação, e contou com apoio de técnicos da SED/SC, profissionais da equipe ProBNCC (Programa de Apoio à Implementação da BNCC), bem como, especialistas do Instituto lungo que resultou na escrita de 25 Roteiros Pedagógicos que servirão de subsídios para os estudantes realizarem as escolhas que definirão suas trajetórias escolares.

5. Sobre a Segunda Língua Estrangeira

O CBTCEM propõe que além do componente Língua Inglesa, oferecido na Formação Geral Básica em todos os anos do ensino médio, seja incluída nos Itinerários a oferta de uma segunda língua estrangeira.

Esta oferta tem por objetivo ampliar o atendimento de línguas estrangeiras na escola, valorizando a diversidade local, de forma que a escolha pelo componente a ser ofertado se ampare na realidade do contexto da unidade escolar.



Para que cada instituição de ensino defina qual língua a ser ofertada, propõe-se que seja realizado um processo de escuta e verificada a disponibilidade de profissionais para as diferentes opções de língua estrangeira (espanhol, alemão, italiano, francês, Libras e outros) conforme já indicado no Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense.

6. Sobre as Trilhas de Aprofundamento

As trilhas de aprofundamento congregam a maior carga horária dos itinerários propostos no CBTCEM. Tomando por foco os objetivos definidos pelas DCNEM, as trilhas de aprofundamento são organizadas em torno de uma temática específica, e seu desencadeamento é dado pelas unidades curriculares, que promovem a articulação entre objetos de conhecimento das áreas de conhecimento e componentes destas áreas, das habilidades dos eixos estruturantes, das habilidades previstas na BNCC e, ainda, das habilidades da educação técnica e profissional e outras não previstas na base.

Segundo o texto do caderno 1 do CBTCEM a construção das trilhas de se deu:

...a partir de um movimento que não demarca os componentes curriculares, mas elenca uma série de habilidades das áreas e dos eixos estruturantes, bem como objetos de conhecimento a elas vinculados, os quais podem ser trabalhados, de acordo com a organização da unidade escolar, por diferentes componentes curriculares.

As trilhas de aprofundamento podem contemplar uma área do conhecimento, integrar duas ou mais áreas do conhecimento ou, ainda, contemplar a educação técnica e profissional.

As trilhas de aprofundamento das áreas do conhecimento buscam ampliar e aprofundar as aprendizagens dos estudantes em uma das quatro áreas definidas pela BNCC: linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias ou ciências humanas e sociais aplicadas. Para tanto, foram selecionadas temáticas atrativas para os estudantes e sintonizadas com o contexto histórico, político e social da comunidade escolar, a partir das quais são tecidas unidades curriculares, contendo habilidades específicas da área e objetos de conhecimento que figuram como possibilidades de trabalho para o desenvolvimento destas primeiras.



Foram propostas inicialmente 15 trilhas por área de conhecimento como possibilidades de oferta aos estudantes conforme apresentado no quadro abaixo:

ÁREA DE APROFUNDAMENTO	POSSIBILIDADES DE TRILHA
Linguagens e suas Tecnologias	a) Corpos que expressam suas vozes b) Produção cultural
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	 a) Mulheres no Território Catarinense b) Os Mundos do Trabalho no Território Catarinense c) Observatório da Saúde Pública d) Tecnologias Digitais e a Internet como Espaço Social
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	 a) Diálogos com nossas cidades: meio ambiente e sustentabilidade b) Eureka! Investigação no mundo da ciência c) A Tecnologia das Coisas: uma perspectiva sustentável na sociedade contemporânea d) Eu, nós e nossas escolhas: diálogos com a ciência para a transição das sociedades sustentáveis
Matemática e suas Tecnologias	 a) A Matemática, o Ser Humano e a Natureza b) A Matemática e o Mundo do Trabalho c) Matemática e Música: Sistematização e Analogias d) Edificando o Sonho da Moradia Própria em um Contexto Socioambiental
Trilhas de Aprofundamento da Educação Técnica e Profissional	Possibilidades de Trilhas vinculadas aos 13 Eixos Tecnológicos

Já as trilhas de aprofundamento integradas entre áreas do conhecimento aprofundam, de forma interdisciplinar e transdisciplinar, conhecimentos e conceitos de duas ou mais áreas do conhecimento. Estas trilhas figuram como importantes oportunidades para que escolas menores, que não têm possibilidades de ofertar uma grande variedade de trilhas, possam desenvolver, junto aos estudantes, aprofundamentos em mais de uma área do conhecimento.



Para as unidades escolares de ensino médio do território catarinense, o portfólio de trilhas de aprofundamento conta com um leque inicial de 10 trilhas integradas como possibilidades de oferta aos estudantes.

TRILHAS DE APROFUNDAMENTO INTEGRADAS ENTRE ÁREAS DO CONHECIMENTO a) Saúde, Juventudes e Cuidados de si e dos Outros b) Foto(Cidade)Grafias Em Movimento c) Modelagem de Fenômenos Naturais, Sociais e Seus Impactos d) Desenvolvimento e Sustentabilidade no Mundo Contemporâneo e) Atelier do Território Catarinense: Identidades, Pluralidades e Diversidades f) Identidades e Territórios Catarinenses: Concepções, Avanços e Desafios g) O Campo como lugar de "vidas", de relações humanas, de direitos humanos, de culturas e de produção de alimentos saudáveis h) Linguagens Tecnológicas para Sociedades em Rede i) Eu, Jovem; Nós, Juventudes i) Saúde traz felicidade?

Estas trilhas possuem periodicidade semestral e devem ser escolhidas pelas unidades escolares a partir de uma consulta aos estudantes acerca de quais trilhas desejam cursar ao longo do ano letivo e, a partir das opções mais indicadas e das possibilidades da escola, organizar a oferta.

Em relação à progressão, acentua-se que as trilhas de aprofundamento não possuem progressão seriada, de forma que estudantes de diferentes séries do ensino médio poderão cursar qualquer trilha ofertada na unidade escolar, mediante a disponibilidade de vagas.



No Caderno 3 do CBTCEM que contém o Portfólio das Trilhas e Aprofundamento são apresentadas as habilidades gerais e específicas dos eixos estruturantes (investigação científica, processo criativos, mediação e intervenção sociocultural e empreendedorismo) dispostos na Resolução CNE/CEB nº. 3/2018 e na Portaria MEC nº. 1.432, de 28/12/2018 para cada área de itinerário proposto.

O mesmo Caderno detalha para cada uma das trilhas de aprofundamento propostas as seguintes informações:

- Objetivo geral
- Área do conhecimento
- Carga horária
- Perfil docente
- Infraestrutura
- Unidades curriculares com objetos de conhecimento, habilidades por eixos estruturantes e sugestão de leitura
 - Orientações metodológicas/sequencias didáticas
 - Avaliação nas trilhas de aprofundamento

Em relação aos critérios para a oferta dos Itinerários Formativos por cada instituição de ensino, o CBTCEM propõe que a oferta seja:

...pautada nos portfólios disponibilizados, construídos a partir de processos democráticos e colaborativos, envolvendo professores de escolas de ensino médio de toda a rede estadual, coordenadorias regionais; ainda, no caso dos CCE, as 120 escolas-piloto do NEM e consultorias especializadas. Partindo destes documentos, que consolidam a oferta inicial para o sistema de educação, os estudantes deverão indicar, no ato da matrícula, quais componentes eletivos e quais trilhas de aprofundamento são de seu maior interesse. A partir deste conjunto de informações e com base na disponibilidade de oferta e de vagas da unidade escolar, esta deverá definir quais componentes e trilhas serão oferecidos ao longo do ano letivo, possibilitando a utilização de diversos arranjos curriculares e estratégias pedagógicas a serem empregados na formação pessoal, profissional e cidadã dos estudantes desta etapa da educação básica.

Assim sendo, o CBTCEM indica que seja estabelecido um processo de monitoramento e avaliação da implementação dos portfólios, propondo que a atualização dos portfólios dos componentes curriculares eletivos e das trilhas de aprofundamento a cada ciclo de três anos.



Importante salientar que as unidades escolares devem disponibilizar, de forma acessível à comunidade, os itinerários formativos e seus possíveis arranjos, diante da oferta, garantindo-os nos Projetos Políticos Pedagógicos da instituição.

Desta forma, tendo como ponto de partida o portfólio de componentes curriculares eletivos e o portfólio de trilhas de aprofundamento, propõe-se que o componente curricular Projeto de Vida, se torne condição o diálogo e orientação dos estudantes para a escolha dos itinerários formativos.

Da mesma forma, cabe às unidades escolares, quando do planejamento de cada ano letivo, realizar um processo de escuta diagnóstica, que viabilize a coleta dos indicativos sobre os componentes curriculares eletivos e as trilhas de aprofundamento que os estudantes desejam cursar.

Além disso, considerando a oferta dos componentes curriculares eletivos e as trilhas de aprofundamento com periodicidade semestral, fica favorecido o trânsito dos estudantes em diferentes áreas. Ou seja, ao longo do ensino médio, o estudante pode optar pelo aprofundamento em trilhas e componentes eletivos diversos, consolidando um percurso diversificado em sua formação.

Finalmente, considerando que dentre os 295 municípios de Santa Catarina, em torno de 168 municípios possuem apenas uma escola de ensino médio em sua área de abrangência, o CBTCEM orienta para a oferta de itinerários formativos integrados entre áreas do conhecimento nas escolas da rede estadual de ensino de municípios com apenas uma escola de ensino médio, destacando-se que ao longo do ano serão ofertadas duas trilhas de aprofundamento, dado o caráter de semestralidade de cada uma delas.

7. Sobre Itinerários da Formação Técnica e Profissional

Um dos objetivos da Lei nº 13.415/2017 é a ampliação das matrículas em educação profissional de nível médio no Brasil. Para tanto, a formação técnica e profissional foi incluída dentro do currículo regular como uma das possibilidades de oferta de itinerários para os estudantes do ensino médio.

Assim, o CBTCEM indica que a educação técnica e profissional, nas unidades escolares que oferecem o ensino médio no território catarinense será ofertada dentro dos itinerários formativos por trilhas de aprofundamento de Formação Técnica e Profissional especificamente relacionadas às atividades laborais características dos arranjos produtivos locais e considerando o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Estas trilhas de aprofundamento podem ser compostas por cursos de qualificação profissional (FIC), por curso técnico, ou pela combinação de ambos, com a certificação intermediária, podendo ser ofertadas com ou sem parceria.

Caberá a cada instituição de ensino instruir e ressaltar a especificidade da escolha de uma trilha de aprofundamento de formação técnica e profissional, quando houver interesse em obter uma formação voltada a determinada área profissional com diploma e/ou certificado.



Importante registrar que o CBTCEM define o perfil do egresso como ponto de partida para o desenvolvimento de uma trilha de aprofundamento de formação profissional e técnica, sendo que para quaisquer das trilhas do Itinerário Formativo de Formação Técnica e Profissional este perfil do egresso deve considerar as demandas sociais por formação profissional, bem como a legislação e as diretrizes pertinentes à profissão, em especial o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e o Código Brasileiro de Ocupações (CBO).

Para as unidades escolares que, em seus processos de escuta, apresentarem o indicativo dos estudantes para a realização de cursos que viabilizem habilitação profissional num eixo específico em educação profissional e técnica, o CBTCEM orienta para que sejam observados os procedimentos de abertura de curso regulamentados pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC).

O CBTCEM destaca a importância de identificar, localmente, os arranjos produtivos e a rede de ofertas da educação profissional. Assim sendo, aponta que uma opção para atender ao Projeto de Vida dos estudantes que queiram trilhar a educação profissional e técnica referem-se às parcerias, que poderão ser firmadas à luz das normas do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC).

O CBTCEM aponta que para as escolas da rede estadual, a Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina (SED/SC), por meio de comissão deliberativa de Educação Profissional e Técnica, encaminhará o projeto para trâmites junto ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), viabilizando os procedimentos de regulamentação.

Ao mesmo o tempo, o CBTCEM aponta que a oferta do itinerário formativo da formação técnica e profissional deve considerar a inclusão de vivências práticas de trabalho, constantes de carga horária específica, no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional e estágio.

Finalmente, para fins de certificação dos itinerários de educação técnica e profissional o CBTCEM aponta que certificados, diplomas e históricos escolares das trilhas de aprofundamento de formação técnica e profissional devem ser emitidos pelas instituições de ensino que os oferecem, constituindo um dos pré-requisitos para a conclusão do ensino médio para os estudantes que optaram por itinerário formativo composto de formação técnica e profissional.

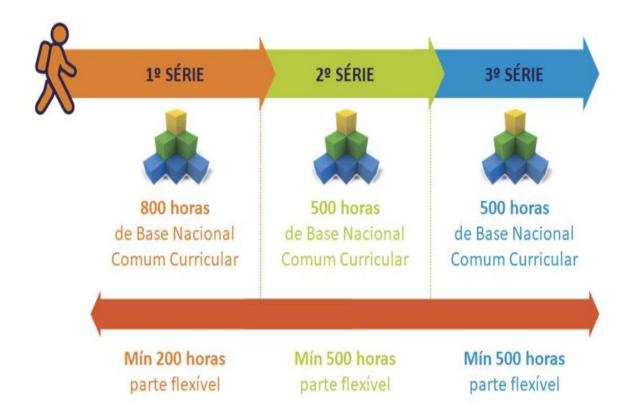
Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de técnico, na respectiva habilitação profissional, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula, de acordo com a ordem seguida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e possuir o código autenticador dos diplomas técnicos. Os certificados de itinerários compostos pelo conjunto de qualificações profissionais articuladas devem remeter-se à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).



8. Sobre a Organização Curricular do Novo Ensino Médio para as Escolas Estaduais

Segundo o CBTCEM, para as escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Santa Catarina, optou-se pela seguinte distribuição da carga horária das matrizes curriculares do Novo Ensino Médio, sendo, a primeira linha, referente à carga horária máxima de Formação Geral Básica e, a segunda linha, relacionada ao mínimo de horas para a Parte Flexível do currículo, de acordo com a matriz escolhida pela Unidade Escolar.

Distribuição FGB e Parte Flexível





Nos Anexos do caderno 1, o CBTCEM sugere 3 modelos de matrizes curriculares para o Ensino Médio para escolas da rede estadual, apresentadas a seguir.

Tais matrizes podem ser utilizadas como referência para organização curricular por escolas da rede privada de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

MATRIZ A DO NOVO ENSINO MÉDIO 1.000 horas anuais/total de 3.000 horas 31 horas-aulas semanais

Opção 1: 4 dias de 6 horas-aulas diárias + 1 dia de 7 horas-aulas diárias Opção 2: 4 dias de 5 horas-aulas diárias + 1 dia de 11 horas-aulas diárias

BNCC		COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA						
	ÁREAS DO CONHECIMENTO		1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		− Carga − horária
			Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga Horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	total
	Linguagens e	Língua Portuguesa e Literatura	2	64	2	64	2	64	192
	suas	Educação Física	2	64	1	32	1	32	128
	Tecnologias	Arte	2	64	1	32	1	32	128
		Língua Estrangeira Inglês	2	64	2	64	2	64	192
_	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	2	64	1	32	1	32	128
FORMAÇÃO		Física	2	64	1	32	1	32	128
GERAL BÁSICA		Biologia	2	64	1	32	1	32	128
BASICA	Ciências	Geografia	2	64	1	32	1	32	128
	Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	64	1	32	1	32	128
		Filosofia	2	64	1	32	1	32	128
		Sociologia	2	64	1	32	1	32	128
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	96	2	64	2	64	224
	CH Total Formação Geral Básica		25	800	15	480	15	480	1760
	Projeto de Vida		2	64	2	64	2	64	192
Itinerário	Projeto de Culminância em Projeto de Vida			8*		8*		8	24
	Segunda Língua Estrangeira		2	64	2	64	2	64	192
Formativo	Componente Curricular Eletivo		2	64	2	64	2	64	192
	Trilha de Aprofundamento		0	0	10	320	10	320	640
	CH Total Itinerário Formativo		6	200	16	520	16	520	1240
CARGA HORÁRIA SEMANAL/CARGA HORÁRIA ANUAL			31	1000	31	1000	31	1000	3.000

Observações:

- 1) O Componente Curricular Projeto de Vida será ofertado anualmente;
- 2) O Projeto de Vida, além das horas-aulas semanais, deverá prever, por semestre, 4h para atividades de culminância.
- 3) O Componente Curricular Segunda Língua Estrangeira será ofertado anualmente;
- 4) Os Componentes Curriculares Eletivos serão ofertados semestralmente;
- 5) As Trilhas de Aprofundamento serão ofertadas semestralmente;
- 6) As Trilhas de Aprofundamento da Matriz A terão a carga horária semestral de 160h/200 horas-aulas.
- 7) Recomenda-se que as Trilhas de Aprofundamento sejam concentradas em dois períodos letivos (matutino e/ou vespertino), considerando a possibilidade de serem ofertadas por instituição escolar parceira



MATRIZ B DO NOVO ENSINO MÉDIO 1.120 horas anuais/total de 3.360 horas 35 horas-aulas semanais

3 dias de 5 horas-aulas diárias + 2 dias de 10 horas-aulas diárias

	Julus	de 5 lioras-aulas C	ilulius · z ·	ulus uc 10	norus-uui	us ululius			
BNCC		COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA						
			1ª SÉRIE		2° SÉRIE		3° SÉRIE		Carga horária total (h)
			Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	
		Língua Portuguesa e Literatura	2	64	2	64	2	64	192
	Linguagens e suas	Educação Física	2	64	1	32	1	32	128
	Tecnologias	Arte	2	64	1	32	1	32	128
		Língua Estrangeira Inglês	2	64	2	64	2	64	192
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	2	64	1	32	1	32	128
FORMAÇÃO		Física	2	64	1	32	1	32	128
GERAL BÁSICA - FGB		Biologia	2	64	1	32	1	32	128
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	64	1	32	1	32	128
		História	2	64	1	32	1	32	128
		Filosofia	2	64	1	32	1	32	128
		Sociologia	2	64	1	32	1	32	128
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	96	2	64	2	64	224
	CH Total Formação Geral Básica		25	800	15	480	15	480	1760
	Projeto de Vida		2	64	2	64	2	64	192
Itinerário	Segunda Língua Estrangeira		2	64	1	32	1	32	128
	Componente Curricular Eletivo 1		2	64	2	64	2	64	192
	Componente Curricular Eletivo 2		2	64	0	-	0	-	64
Formativo	Componente Curricular Eletivo 3		2	64	0	-	0	-	64
	CH Total Parte Flexível		0	-	15	480	15	480	
	CH Total Itinerário Formativo		10	320	20	640	20	640	1600
CARGA HORA	ÁRIA SEMANAL/CAR	GA HORÁRIA	35	1.120	35	1.120	35	1.120	3.360

- Observações:

 1) O Componente Curricular Projeto de Vida será ofertado anualmente;

 2) O Componente Curricular Segunda Língua Estrangeira será ofertado anualmente;

 3) Os Componentes Curriculares Eletivos serão ofertados semestralmente;

 4) As Trilhas de Aprofundamento serão ofertadas semestralmente;

 5) As Trilhas de Aprofundamento da Matriz A terão a carga horária semestral de 240h/300 horas-aulas.

 6) Recomenda-se que as Trilhas de Aprofundamento sejam concentradas em três períodos letivos (matutino e/ou vespertino), considerando a possibilidade de serem ofertadas por instituição escolar parceira.



MATRIZ C DO NOVO ENSINO MÉDIO 1.408 horas anuais/total de 4.224 horas 44 horas-aulas semanais

4 dias de 10 horas-aulas diárias + 1 dia de 4 horas-aulas diárias 3 dias de 10 horas-aulas diárias + 2 dias de 7 horas-aulas diárias

3 dias de 10 noras-aulas diarias + 2 dias de 7 noras-aulas diarias										
	ÁREAS DO	COMPONENTES	CARGA HORÁRIA							
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
BNCC	CONHECIMENTO	CURRICULARES	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga Horária anual (h)	Carga horária semanal (h/a)	Carga horária anual (h) 64 32 32 34 32 32 34 32 32 34 32 34 36 480 64 64 64 64 128 64 64 64 480 928 1408	Carga horária total (h)	
		Língua Portuguesa e Literatura	2	64	2	64	2	64	192	
	Linguagens e suas Tecnologias	Educação Física	2	64	1	32	1	32	128	
	Techologias	Arte	2	64	1	32	1	32	128	
		Língua Estrangeira Inglês	2	64	2	64	2	64	192	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	2	64	1	32	1	32	128	
FORMAÇÃO		Física	2	64	1	32	1	32	128	
GERAL BÁSICA		Biologia	2	64	1	32	1	Carga horária anual (h) 64 32 32 34 32 32 32 32 32 32 3	128	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	64	1	32	1	32	128	
		História	2	64	1	32	1	32	128	
		Filosofia	2	64	1	32	1	32	128	
		Sociologia	2	64	1	32	1	32	128	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	96	2	64	2	64	224	
	CH Total Formação G	eral Básica	25	800	15	480	15	480	1760	
	Projeto de Vida		2	64	2	64	2	64	192	
	Segunda Língua Estrangeira		2	64	2	64	2	64	192	
	Componente Curricular Eletivo 1		4	128	4	128	4	128	384	
Itinerário	Componente Curricul	Componente Curricular Eletivo 2		128	2	64	2	64	198	
Formativo	Componente Curricul	ar Eletivo 3	4	128	2	64	2	Carga horária anual (h) 64 32 32 34 32 32 34 32 32 32 3	198	
	Componente Curricul	ar Eletivo 4	3	96	2	64	2		224	
	Trilha de Aprofundan	rilha de Aprofundamento		0	15	480	15	480	960	
	CH Total Itinerário Fo	rmativo	19	608	29	928	29	Carga horária anual (h) 64 32 32 64 32 32 32 32 32 32 32 34 480 64 64 64 64 64 64 64 680 928	2.464	
CARGA HORÁRI	A SEMANAL/CARGA H	ORÁRIA ANUAL	44	1.408	44	1408	44	1408	4.224	
Observações:										

Observações:

- 1) O Componente Curricular Projeto de Vida será ofertado anualmente;
- 2) O Componente Curricular Segunda Língua Estrangeira será ofertado anualmente;
- 3) Os Componentes Curriculares Eletivos serão ofertados semestralmente;
 4) As Trilhas de Aprofundamento serão ofertadas semestralmente;
- 5) As Trilhas de Aprofundamento da Matriz A terão a carga horária semestral de 240h/300 horas-aulas.
- 6) Recomenda-se que as Trilhas de Aprofundamento sejam concentradas em três períodos letivos (matutino e/ou vespertino), considerando a possibilidade de serem ofertadas por instituição escolar parceira.



9. Sobre a Formação Docente

A implementação do CBTCEM compreende alinhar políticas que garantam formação inicial e continuada a todos os professores do sistema de educação. As mudanças educacionais prescritas neste novo currículo exigem que a formação docente seja oferecida à luz das demandas educacionais contemporâneas e das proposições constantes na BNCC.

A fim de orientar o processo de formação docente para atuação no âmbito do novo currículo, a CBTCEM propõe como os temas de maior relevância a serem abordados, a priori:

- marcos legais;
- concepção de educação integral e tempo integral;
- concepção de jovem como "ator social";
- condição juvenil na atualidade;
- projeto de vida;
- protagonismo juvenil;
- estudos metodológicos das áreas de conhecimento;
- pesquisa como prática pedagógica para inovação, criação e construção de novos conhecimentos;
- uso de práticas e ferramentas inovadoras com objetivos voltados à inovação educacional social;
- didática no ensino médio, planejamento, estratégias de ensino e teoria da atividade;
- formação social da mente, formação de elaboração e apropriação de conceitos/adolescência.

SOBRE OS ITENS COM PARÂMETROS OBRIGATÓRIOS ESTABELECIDOS POR LEI OU NORMAS

Considerando o disposto na Lei nº 13.415/2017, na Resolução CNE/CEB nº 03/2018 e Resolução CNE/CP nº 04/2018, além do Parecer CEE/SC nº 405/2020 e Resolução CEE/SC nº 093/2020 em relação a parâmetros obrigatórios em termos de carga horária, alinhamento à BNCC, conteúdos curriculares e oferta de itinerário de formação técnica profissional que devem ser obrigatoriamente observados no âmbito dos currículos do ensino médio, pode-se observar que o CBTCEM atende a todos os itens exigidos pelo marco legal e normativo.



O currículo proposto apresenta, conforme disposto na Resolução CEE/SC nº 093/2020, a arquitetura curricular (matriz curricular) com a distribuição e a forma de oferta da parte da Formação Geral Básica e da parte dos Itinerários, sendo que para esta foi apresentado no currículo um portfólio de itinerários e de eletivas cuja escolha para oferta poderá ser feita posteriormente pela instituição de ensino.

Além disso, atendendo ao disposto na Lei nº 13.415/2017 e nas Resoluções do CNE, o CBTCEM:

Apresenta uma organização curricular composta por formação geral básica e itinerário formativo, indissociavelmente.

Tem a formação geral básica alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com foco no desenvolvimento de competências (competências gerais, competências/habilidades específicas); foco na educação integral, protagonismo do estudante e projeto de vida, apresentando o atendimento às competências e habilidades da BNCC por meio de tabelas que relacionam as mesmas com os objetos de conhecimento a serem trabalhados em cada área e/ou disciplinas.

Os estudos e práticas previstos na Formação Geral Básica são tratados de forma contextualizada e interdisciplinar sendo reforçado no texto do CBTCEM a obrigatoriedade do trato interdisciplinar e transdisciplinar, interárea e entre áreas, sendo o Planejamento Integrado e Coletivo o responsável por levar ao alcance deste caráter interdisciplinar. Neste sentido o texto indica que:

Diante disso, deve-se frisar que, para as escolas que pertencem à Rede Estadual de Ensino, definiu-se a premissa de oferta de maior carga horária destinada ao planejamento docente, visando a garantia do espaço para que se estabeleçam os diálogos e conexões entre os conceitos e conteúdos próprios de cada componente e área. Esta premissa tem por objetivo oportunizar às escolas do Novo Ensino Médio da Rede, condições objetivas de alcance de efetivo planejamento integrado, mobilizado no sentido de romper com o trabalho isolado em disciplinas, visando práticas pedagógicas significativas e conectadas com situações vivenciadas pelos sujeitos de aprendizagem em suas diversas identidades e realidades. É central, portanto, que o planejamento e prática docente sejam mobilizados no sentido de articular os conceitos estruturantes e os objetos de conhecimento, na perspectiva do desenvolvimento das habilidades durante todo o percurso formativo, com base nas habilidades, competências específicas e competências gerais da BNCC

Além disso, metodologicamente, orienta-se também para a definição e registro anual no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, de Projetos Integradores comuns à toda a escola, de acordo com o contexto de cada comunidade escolar, sendo estes planejados coletivamente pelos professores de cada uma das Áreas do Conhecimento.

Apresenta carga horária máxima para desenvolvimento das competências/habilidades específicas da BNCC (Formação Geral Básica) de 1.800 (um mil e oitocentas) horas.

Inclui estudos de língua portuguesa e da matemática em todos os anos escolares.

Dispõe uma carga horária mínima anual de 1.000 (um mil) horas, perfazendo uma carga horária total mínima de 3.000 (três mil) horas.



Para o itinerário formativo na formação técnica e profissional observa a integralidade de ocupações técnicas reconhecidas pelo setor produtivo, tendo como referência a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Para a oferta de atividades por meio de ensino à distância indica que sua carga horária não poderá ultrapassar 20% da carga horária total para curso diurno, 30% da carga horária total para curso de EJA.

Em relação à proposta de progressão para os direitos e objetivos de aprendizagem da etapa do Ensino Médio da BNCC que deve ser definida no âmbito dos currículos do Ensino Médio, conforme dispõe a resolução CNE/CP nº 04/2018 e a Resolução CEE/SC nº 093/2020, o CBTCEM dispõe que:

...assume-se a ideia da progressão não seriada, compreendendo que o processo de elaboração conceitual com o qual trabalhamos não é definido pelo ano letivo, mas sim pelos processos didático-pedagógicos construídos na sala de aula. Compreende-se que o trabalho com os objetos de conhecimento, habilidades, valores e atitudes, que são necessárias no ensino médio, caminha na perspectiva de que estes serão desenvolvidos de forma ascendente, mas não necessariamente com divisão entre séries.

Por isso, optou-se, nesse material, por não fazer divisões dos objetos de conhecimento e habilidades entre as séries/anos do ensino médio. Na autonomia que é própria de cada projeto pedagógico escolar, o corpo docente que atua no ensino médio poderá fazer escolhas sobre o aprofundamento a ser trabalhado com cada objeto de conhecimento. Muito mais importante do que dizer que "x" ou "y" conteúdo deva ser desenvolvido nesta ou naquela série, está a compreensão de que o processo de elaboração conceitual demanda uma organização curricular que enfatize os processos de pensamento ao mesmo tempo em que produz, cria e aplica os conhecimentos.

Em relação à inclusão dos Temas Contemporâneos Transversais de abordagem obrigatória conforme disposto no marco legal e normativo do Ensino Médio, o CBTCEM indica que:

...no presente documento curricular, estes temas são contemplados tanto na Formação Geral Básica, a partir de habilidades dos componentes curriculares, quanto nas Trilhas de Aprofundamento, posto que uma variedade destes temas foram elencados como temáticas centrais para esta importante parte dos Itinerários Formativos, assegurando o trato desses temas de forma contextualizada.

Finalmente o CBTCEM atende ao disposto na Resolução CEE/SC nº 093/2020 ao tratar o disposto na BNCC considerando o contexto catarinense em seus aspectos históricos, geográficos, literários e culturais na parte da formação geral básica e o contexto das sociedades sustentáveis em seus aspectos socioeconômicos, ambientais, históricos, geográficos, literários e culturais da região do Estado de Santa Catarina onde será ofertado cada itinerário de área, integrado ou técnico profissionalizante.



CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

Considerando o Guia para Análise e Elaboração de Parecer Sobre Currículos do Novo Ensino Médio elaborado pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE), apresenta-se a seguinte análise do CBTCEM.

Em relação a concepção e apresentação do currículo, o CBTCEM dialoga sobre o contexto do Ensino Médio; explicita a visão de educação integral (remetendo às competências gerais); apresenta a estrutura curricular que será implementada (Formação Geral Básica e Itinerários Formativos); indica as competências e habilidades das áreas de conhecimento que devem ser consideradas pelo currículo e comunica a base conceitual que permeia o currículo, discute os princípios orientadores do currículo e aprofunda sobre a arquitetura geral do currículo.

Sobre a visão de juventudes e suas centralidades nos processos educativos, o CBTCEM apresenta visões de juventudes e dialoga sobre quem são os jovens do Ensino Médio e indica a centralidade dos jovens nos processos educativos; problematiza sobre a importância da participação dos jovens na escola; prevê forte articulação entre as vivências dos jovens na escola e a construção e realização de seus projetos de vida.

Já em relação a **concepção de educação integral**, o documento aborda o conceito de educação integral; trata em profundidade as múltiplas dimensões do desenvolvimento integral dos jovens; dialoga com as dez competências gerais da BNCC; evidencia que a integração do currículo passa necessariamente por adotar o conceito de educação integral como propósito de todas as suas unidades curriculares (Áreas de Conhecimento, Itinerários Formativos, Eletivas, Projetos de Vida) e aborda a importância de se promover a responsabilidade e a autonomia dos estudantes para construírem projetos de vida e lidarem com desafios do século XXI.

Na seção que trata de **projetos de vida**, o currículo conceitua o trabalho com projetos de vida dos estudantes, indicando a importância de os jovens construírem múltiplos projetos para as suas vidas, considerando suas identidades, aspirações, interesses, necessidades, contextos; indica que projetar a vida é uma ação indelegável, a ser exercitada pelos jovens na escola como parte de sua formação; prevê que tais projetos incorporem os aprendizados das áreas de conhecimento e considerem as dimensões pessoal, social/cidadã e profissional; recomenda que todas as unidades curriculares (Áreas de Conhecimento, Itinerários Formativos, Eletivas, Projetos de Vida) contribuam para a construção dos projetos de vida pelos jovens, incentivando o exercício de escolhas intencionais e planejadas, tomadas de decisão e determinação para alcance de objetivos e propõe caminhos metodológicos e práticas escolares específicos para promover a construção de projetos de vida pelos jovens.

Em relação às **orientações metodológicas** o CBTCEM apresenta princípios metodológicos que visam favorecer a integração curricular e o desenvolvimento integral dos jovens; propõe a centralidade dos estudantes no processo educativo e estimula a realização de processos de escuta dos jovens e de interações significativas entre eles e com os professores.



O CBTCEM, em relação ao conceito de Ensino Médio flexível, apresenta o Ensino Médio como uma etapa da Educação Básica flexível; aponta a flexibilidade como uma necessidade; caracteriza os Itinerários Formativos de áreas de conhecimento e de formação técnica e profissional como possibilidades de promover a flexibilidade curricular dando enfoque às suas possibilidades de composição (Trilhas de Aprofundamento, Eletivas e Projetos de Vida); menciona como parte flexível dos currículos as eletivas de livre escolha; adota a flexibilidade como princípio de organização curricular, prevendo a possibilidade do jovem traçar trajetórias e fazer escolhas ao longo do Ensino Médio que estejam conectadas com os seus interesses, às especificidades locais e aos seus projetos de vida e apresenta possibilidades de organização curricular para a Formação Geral Básica e para os Itinerários Formativos no currículo.

Sobre o **diagnóstico para elaboração do currículo**, o documento menciona a realização de escutas e diagnósticos.

Já o modelo de organização curricular do CBTCEM descreve o modelo de eletividade adotado pelo território; apresenta o seu funcionamento, incluindo a distribuição da carga horária nas áreas de conhecimento e demais componentes do currículo e explicita exemplos e orientações relacionados ao modelo de organização curricular adotado às escolas e evidencia as diferentes possibilidades de adoção dos modelos de eletividade, estrutura e divisão de carga horária dependendo do tipo de escola.

Em relação à articulação das áreas da Formação Geral Básica com a etapa do Ensino Fundamental, o currículo indica a necessidade de o Ensino Médio garantir a continuidade e o aprofundamento das aprendizagens construídas pelos estudantes no Ensino Fundamental; define objetivos pedagógicos e indica caminhos possíveis para que os estudantes possam consolidar as aprendizagens construídas no Ensino Fundamental.

Sobre a Formação Geral Básica dos estudantes no contexto das áreas, o CBTCEM considera as orientações das DCNEM de 2018, quanto aos pressupostos de contextualização, interdisciplinaridade e diversificação, na perspectiva da integração curricular, e os temas contemporâneos mencionados pela BNCC; caracteriza as áreas de conhecimento, justificando as escolhas conceituais, apresentando e discutindo as competências e habilidades e indicando objetos de conhecimento e temas transversais integradores e apresenta orientações para a implementação qualificada da Formação Geral Básica dos estudantes pelas escolas.

Ao tratar das **competências e habilidades da área**, o documento em análise apresenta as habilidades e competências das áreas de conhecimento descritas na BNCC e evidencia em alguns casos a relação das habilidades com as competências específicas da área de conhecimento e com as competências gerais.

Ao mesmo , o CBTCEM ao fazer a **indicação de objetos do conhecimento** apresenta objetos de conhecimento, conceitos e procedimentos vinculados às habilidades, que se relacionam com todas as componentes curriculares de cada área de conhecimento; evidencia a integração na área e interáreas de conhecimento e apresenta estratégias metodológicas, como projetos, indicações de planejamento integrado, formas de avaliação, que indicam como os objetos de conhecimento podem ser trabalhados integrando os projetos de vida dos estudantes, promovendo a sua participação e o desenvolvimento da autonomia.



Ao apresentar as **concepções e tipos de Itinerários Formativos**, o CBTCEM conceitua os Itinerários Formativos como espaço curricular voltado a conectar a escola com aos anseios, interesses e demandas dos jovens e como promotor de aprofundamento das aprendizagens da Formação Geral Básica; indica que os Itinerários devem ser compostos por: Trilhas de Aprofundamento, Projetos de Vida e Eletivas e explicita a relevância dos eixos estruturantes (investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção sociocultural e empreendedorismo) como organizadores dos Itinerários e conectores entre a realidade contemporânea e a formação pessoal, social/cidadã e profissional dos estudantes.

Ao cuidar da apresentação das escolhas disponíveis para os estudantes, o currículo evidencia a relevância do processo de escolhas em relação aos Itinerários Formativos e outros componentes indicando a necessidade de os estudantes escolherem os Itinerários Formativos que sejam de seu interesse, a partir de uma lista de possibilidades previamente definidas pela escola; aborda a relevância de a escola realizar escutas dos jovens e orientação do processo de escolha, de modo a considerar seus contextos, interesses e desejos no processo de definição dos Itinerários Formativos a serem ofertados e propõe que a escolha dos Itinerários Formativos pelos jovens se dê por meio de um processo efetivamente participativo, a partir de uma lista de possibilidades, com definições dos tempos atribuídos às atividades, incluindo as possibilidades de parcerias para sua realização.

Em relação a **oferta e composição dos Itinerários Formativos**, o documento define que os Itinerários Formativos oferecidos trabalham com as habilidades dos eixos estruturantes (investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção sociocultural e empreendedorismo) e adotam carga horária variada, de modo que os estudantes possam vivenciar mais de um aprofundamento, dialogando com seus interesses em uma ou mais áreas de conhecimento ou na formação técnica e profissional.

No tocante as habilidades dos eixos estruturantes, o CBTCEM indica que a criação dos Itinerários Formativos (das áreas de conhecimento ou de formação técnica e profissional), pelas escolas, deve considerar as habilidades previstas para cada um dos eixos estruturantes (investigação científica; processos criativos; mediação e intervenção sociocultural; e empreendedorismo); relaciona as habilidades a serem trabalhadas pelos Itinerários Formativos e as competências gerais da BNCC e problematiza a relevância desse conjunto de habilidades para o desenvolvimento integral dos jovens, de modo contextualizado em relação aos seus projetos de vida.

Sobre a **construção e validação dos Itinerários**, o currículo apresenta orientações às escolas sobre o processo de criação dos Itinerários e/ou critérios para que elas possam selecionar Itinerários propostos no currículo e outros documentos de referência, a serem ofertados em cada unidade escolar.



Já sobre a **construção**, **validação e oferta de eletivas**, o documento incentiva a criação definição de eletivas pelas escolas que permitam a livre escolha dos estudantes; recomenda a centralidade das eletivas para a diversificação das experiências escolares e como espaço privilegiado para discutir temas atuais, enriquecer e aprofundar as aprendizagens da Formação Geral Básica e/ou dos Itinerários Formativos; menciona a importância da intencionalidade pedagógica e o interesse dos estudantes para o processo de construção; sugere a adoção de metodologias que proporcionam a experimentação e a interdisciplinaridade e apresenta orientações para que o processo de validação das eletivas considere diálogos com as competências gerais da BNCC, as áreas de conhecimentos e os Itinerários Formativos.

Ao tratar dos princípios e conceitos da formação técnica e profissional no contexto dos Itinerários Formativos do Ensino Médio o CBTCEM aborda a importância da articulação do perfil de egresso com as demandas tanto do mercado de trabalho regional como das novas exigências ocupacionais geradas pelas transformações no mundo do trabalho e aponta para a centralidade do trabalho como princípio educativo, orientando para a necessidade de identificação e definição dos saberes e competências profissionais que definem o perfil do egresso em articulação com as dez competências gerais da BNCC.

Assim, ao apresentar **orientações para a composição do Itinerário Formativo de formação técnica e profissional**, o currículo aponta que o Itinerário de formação técnica e profissional deve ser construído a partir do interesse dos estudantes, considerando o potencial socioeconômico ambiental e regional e a capacidade de oferta da rede e suas escolas e indica que as ofertas de Itinerários de formação técnica e profissional sejam compostas de forma que os estudantes possam articular suas escolhas de curso técnico, FICs ou programa de aprendizagem com Projetos de Vida e Eletivas.

Em relação às **concepções de avaliação da aprendizagem**, o documento apresenta o conceito de avaliação como caminho para promover a aprendizagem, indicando a sua relevância para favorecer o desenvolvimento integral dos estudantes e prevê que a avaliação terá foco nas múltiplas dimensões do desenvolvimento dos jovens considerando as competências gerais e as competências e habilidades das áreas de conhecimento.

Finalmente sobre **orientações para a formação docente**, o CBTCEM indica a necessidade de garantir formação de educadores escolares para a implementação do currículo do Ensino Médio construído pelo território; define focos prioritários para a formação docente, considerando as demandas do currículo da própria rede de ensino; reconhece os educadores escolares como sujeitos da formação e indica a necessidade de garantir e planejar a formação continuada e em serviço aos educadores, considerando sua atuação nas áreas de conhecimento e nos Itinerários Formativos e reconhece a necessidade de uma formação que conecte teoria e prática, de modo que os conhecimentos possam apoiar os educadores em seu trabalho cotidiano.



RECOMENDAÇÕES

Para o documento do CBTCEM

Para garantir um melhor entendimento das escolhas a serem realizadas pelos estudantes no seu itinerário formativo em relação ao seu projeto de vida recomenda-se que seja realizado no documento e sempre que for incluída nova trilha de aprofundamento no portfólio de oferta a indicação, em cada trilha de aprofundamento, de quais **as carreiras profissionais de ensino superior com as quais a trilha dialoga**, servindo de orientação sobre as trajetórias que poderão seguir ao final da Etapa do Ensino Médio da Educação Básica.

ii. Para a SED especificamente

Recomenda-se também que a SED ao implementar o CBTCEM na rede estadual:

- Considerando o início da implementação previsto para 2022 em todas as escolas estaduais, realize ao longo de 2021 programa de formação de professores e gestores escolares que auxilie na compreensão da proposta do CBTCEM e no planejamento de sua oferta na unidade escolar.
- Defina a estratégia por meio de normativa própria que garanta os momentos de planejamento integrado entre professores da Área do Conhecimento, no sentido de qualificar o trabalho interdisciplinar (a sólida dinâmica de planejamento integrado interárea e entre áreas).
- Estabeleça um plano de ações de formação continuada de professores (por meio de grupos de estudo ou outras modalidades formativas) e de acompanhamento para contribuir no trabalho interdisciplinar proposto na BNCC e no CBTCEM, considerando que a formação inicial disciplinar é predominante entre os professores da rede estadual de ensino.
- Organize no último ano do ensino fundamental **programa de orientação pedagógica para auxiliar a escolha pelo estudante dos componentes eletivos** que serão ofertados no primeiro ano do ensino médio, com objetivo de apoiar os estudantes a posteriori na escolha das trilhas de aprofundamento.
 - iii. Para todas instituições ou redes de ensino públicas ou privadas

Recomenda-se que as instituições ou redes de ensino que adotarem o CBTCEM elaborem **documentos adicionais** contendo:

Orientações para reelaboração das propostas pedagógicas das escolas em consonância com o CBTCEM;



- Propostas de progressão das competências e habilidades da BNCC;
- Orientações sobre o processo de definição dos componentes curriculares eletivos e trilhas de aprofundamento a serem ofertadas pela instituição ou rede de ensino destacando a escuta de estudantes, pais e professores do ensino médio de cada unidade escolar.
- Previsão de aproveitamento de estudos realizados com êxito para o estudante em processo de transferência entre instituições ou redes de ensino ou em caso de mudança de Itinerário Formativo ao longo de seu curso, estabelecendo orientações para as instituições ou redes de ensino;
- Previsão de formas de **reconhecer**, **validar e certificar os saberes** adquiridos tanto em processo de escolarização quanto nas experiências de vida e trabalho, daqueles que estão fora da escola ou em distorção idade/ano de escolarização.
- Normatização das **parcerias** entre diferentes instituições de ensino para garantir a oferta de diferentes Itinerários Formativos e a forma de reconhecimento destas parcerias para oferta de estudos e atividades em tempos e espaços próprios (realizadas na forma presencial ou a distância), normatizando também a contabilização destas atividades como certificações complementares para constar do histórico escolar do estudante bem como a definição de atividades curriculares a serem realizadas com as instituições parceiras.
- Definição das **atividades a serem realizadas à distância** com carga horária máxima de 20% da carga horária total (30% para Ensino Médio noturno), acompanhado de informações sobre o perfil do docente que acompanhará/coordenará as atividades realizadas a distância, incidentes tanto na Formação Geral Básica quanto, preferencialmente, nos Itinerários Formativos do currículo, com suporte tecnológico digital ou não e pedagógico apropriados.
- Orientações específicas para a adoção do disposto no CBTCEM nas modalidades de ensino (EJA, Educação do campo, Educação Indígena e Educação Quilombola) e no Ensino Médio noturno indicando formas de oferta com organização curricular e metodológica diferenciada.

Além disso, as instituições ou redes de ensino que adotarem o CBTCEM deverão elaborar, tomando como base o disposto no Currículo Base e neste parecer, os documentos previstos no Art. 4º. da Resolução CEE/SC nº 093/2020 que dispõe

Art. 4º Para fins de supervisão, as instituições ou redes de ensino deverão manter registro do seu currículo base do Ensino Médio adequado ao disposto na Lei no 13.415/2017, na Resolução CNE/CP nº 4/2018, na Resolução CNE/CEB no 3/2018 e demais normativos exarados pelo CEE/SC, contendo:

I- Matriz curricular da formação geral básica e dos itinerários formativos ofertados; II- Comprovação do atendimento de todas as competências e habilidades previstas na BNCC-EM incluindo a proposta de progressão para os direitos e objetivos de aprendizagem da etapa do Ensino Médio da BNCC, conforme modelo a ser disponibilizado pelo CEE/SC;



- III- Catálogo de itinerários formativos com as indicações de critérios para sua oferta e o regulamento para sua escolha pelos estudantes;
- IV- Critérios para a oferta de competências eletivas;
- V- Formas de oferta dos componentes curriculares;
- VI- Regulamento para realização no itinerário formativo técnico profissionalizante de práticas de trabalho, constante de carga horária específica, no setor produtivo ou em ambientes de simulação, fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional;
- VII- Regulamento para concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando o itinerário técnico profissionalizante for estruturado e organizado em etapas com terminalidade;
- VIII- Regulamento e termos de parcerias e de EaD;
- IX- Regulamento sobre aproveitamento de estudos e reconhecimento de competências;
- X- Regulamento sobre escolha e mudança de itinerário pelo estudante;
- XI- Orientações sobre a formação dos docentes que irão lecionar os componentes do novo currículo;
- XII-Orientações sobre as estratégias de avaliação da aprendizagem; e
- XIII- Orientações sobre ambientes de aprendizagens, descrevendo os diversos ambientes que propiciem ao estudante vivenciar experiências, interferir e fomentar tanto na formação geral básica, quanto nos itinerários formativos.

Parágrafo único. Os itens V a XIII poderão ser objeto de regulamentação na proposta pedagógica ou regimento da escola.

Finalmente, propõe-se que seja realizada revisão do documento curricular sempre que houver revisão do texto da etapa do Ensino Médio da Base Nacional Comum Curricular e revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e Educação Profissional.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e nos termos deste Parecer, voto pela aprovação do mesmo, da Resolução CEE/SC nº 004/2021 e seu anexo, que institui e orienta a implantação do Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, referência para a adequação dos Currículos e Projetos Pedagógicos das escolas de Ensino Médio de Santa Catarina à Lei nº 13.415/2017, à Resolução CNE/CEB nº 03/2018 e à Resolução CNE/CP nº 04/2018.



IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação Básica acompanha, por unanimidade dos presentes o voto do Relator. Em 08 de marco de 2021.

> Raimundo Zumblick - Presidente Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Vice-Presidente Eduardo Deschamps - Relator Antonio Carlos Nunes Alvete Pasin Bedin Felipe Felisbino José Ari Celso Martendal Natalino Uggioni Patrícia Lueders Simone Schramm

V - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 09 de março de 2021, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o voto do Relator.

> OSVALDIR RAMOS Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC